

6 - RELATOR: DEPUTADO SOLDADO PRISCO

INDICAÇÃO: Nº 24.885/2021

PROPONENTE: DEPUTADO TUM

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia a incorporação dos empreendimentos de produtos agropecuários e veterinários, como atividade essencial ao Decreto 20.254 de 25 de fevereiro de 2021, de modo que as novas medidas restritivas implementadas, em razão do avanço da pandemia covid-19, não resultem não resultem na inoperância dos Estabelecimentos no Estado da Bahia.

PARECER: PELA APROVAÇÃO